

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.691, DE 3 DE JANEIRO DE 2013.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o FOPIESS - Fórum dos Pesquisadores das Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa de Santarém e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o FOPIESS - Fórum dos Pesquisadores das Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa de Santarém, fundado em 26 de fevereiro de 2009, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.031-730/0001-76, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade de Santarém/Pará.

Parágrafo único. A utilidade pública reconhecida na forma do *caput* fica condicionada a observância das disposições contidas na Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, e suas alterações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de janeiro de 2013.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 32.311, de 04/01/2013.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ